



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/028/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L M S PINTO COMERCIO

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 36.640,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2025 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde- FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 36.640,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sr^a Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sr^o Luiz Marcelo Silva Pinto, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de Fevereiro de 2019

Jailson Da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 027 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/028/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa L M S PINTO COMERCIO

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 36.640,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2025 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde- FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 36.640,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Luiz Marcelo Silva Pinto, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de Fevereiro de 2019

Jailson Da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/010/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa UNI-PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de fevereiro de 2019;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030

PROJ. ATIVIDADE: 2.034 - Assistência Funerária a Famílias Carentes

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço/ Distribuição Gratuita

ELEM. DE DESPESA: 85.000,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Srº Amarildo Tenório Rolim, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de fevereiro de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br